



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02; conforme o que consta nos autos do processo nº 2023037221 e, de acordo com a adjudicação do Sr. Pregoeiro, **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023/FTAR, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de embarcações para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, quanto ao ordenamento turístico e promoção turística; como também, a Secretaria de Finanças, como Órgão Participante, quanto aos serviços de vistorias em imóveis, ações de fiscalização na baía da Ilha Grande e da Ribeira, e entrega de carnês de IPTU, em favor das empresas:**

- **DOCE ANGRA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, vencedora no item: 01, com o valor total de R\$ 353.430,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais);**
- **ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.150.371/0001-52, vencedora nos itens: 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).**

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2024.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis